



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 7x0
Em 11/06/2014

PARECER Nº 10/2014.

[Assinatura]
- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO GONÇALVES TORRES, DATADA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o a Emenda Substitutiva nº 01/2014, de autoria do vereador Romualdo Gonçalves Torres, datada de 04 de fevereiro de 2014, ao Projeto de Resolução nº 03/2013, a qual “Altera o Projeto de Resolução nº 03/2013, substituindo redação de artigos e parágrafos”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **CONTRÁRIA** à sua redação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

[Assinatura]

Ezio Feitosa – Presidente/Relator

[Assinatura]

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

[Assinatura]
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes - Membro